



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022.**

ATA Nº. 34/2022

Ao vigésimo oitavo dia mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Havendo Quórum a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 033/2022, a qual foi aprovada com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foram lidas as respostas aos protocolos: 102, 212, 245, 246, 247, 247 e 254/22. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores Carlos Marques Bonfim e Ana Paula Ferreira. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 196/22 – Executivo Municipal** que dispõe sobre as diretrizes para a execução orçamentárias do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 213/22 – Executivo Municipal** que altera e atualiza a Lei Municipal nº 105/2021 – Plano plurianual 2022-2025 do município de Cornélio Procópio, encaminhado às Comissões Permanentes e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

